



PORTARIA Nº 071/2022 –GAB/PMSJP

DE 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 96, §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 141/2022-GAB/SEMED, datado de 16/05/2022, no qual encaminha atestado emitido pelo médico, datado de 23/03/2022, solicitando licença à gestante (*licença maternidade*) por 120 dias a servidora **POLIANA CARNEIRO CONCEIÇÃO**, a partir de 23/03/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos à servidora **POLIANA CARNEIRO CONCEIÇÃO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 197272-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de **23/03/2022 a 21/07/2022**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/03/2022.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2022.

DIRCEU  
BIANCARDI:59  
629053268  
Assinado de forma  
digital por DIRCEU  
BIANCARDI:59629053268  
Dados: 2022.05.16  
11:38:41 -03'00'  
**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.